



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1553/Ano VII - 14 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 141/2024

Altera membros da Comissão Permanente da Busca Ativa.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Seduc nº 81/2024, que nomeia a Comissão Permanente da Busca Ativa;

Considerando a Portaria Seduc nº 120/2024, que altera a composição da Comissão Permanente da Busca Ativa e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da comissão permanente de busca ativa dos alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente, que passa a contar com os seguintes membros:

- I. Alana Paula de Oliveira – Resp. pelo Dpto. de Gestão da Educação Fundamental
- II. Alexandre Tadeu Martins Videira – Supervisor de Ensino
- III. Andréia Guilhen Brandi - Resp. pelo Dpto. de Gestão da Educação Infantil
- IV. Ariadne Ferrigato Gonçalves – Terapeuta Ocupacional
- V. Fabiana Frugeri Prando – Resp. pelo Depto. de Gestão da Rede Física
- VI. Francielle Bonfim Beraldi – Diretora de Escola
- VII. Frederico Gustavo dos Santos da Silva Moreira – Supervisor de Ensino
- VIII. Gabriela Amorim Ferruzzi Campioni – Coordenadora Pedagógica
- IX. Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi – Coordenadora Pedagógica
- X. Jéssica Ferruci Cezar – Psicóloga
- XI. Rita de Cássia Gonçalves – Assistente Social
- XII. Sérgio Eduardo Gomes da Silva – Diretor de Escola

Art. 2º. A atuação do Coordenador de Gestão Educacional ocorrerá, se necessário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1553/Ano VII - 14 DE MAIO DE 2024

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

-

-

Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: e54a2d6a-f8fe-4c46-b19f-687e500c1fa6
